

**TVR 1.362, DE 2009  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 419/2009  
Aviso nº 356/2009 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 27, de 16 de fevereiro de 2009, que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberlândia , Estado de Minas Gerais.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**